



RESOLUÇÃO n.º 054 DE 13/09/2023

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

- CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664 - Presidente da Comissão,
- ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923 - Membro Titular bacharel em direito,
- EVALDO NUNES SIQUEIRA, matrícula 3655 - Membro Titular e
- LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987 - Membro Suplente;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: MARCELO NUNES ARAÚJO - Diretor-Presidente

Corumbá-MS, 13/09/2023